



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1549/PROAD/UFFRS/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 42/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Curso de Aperfeiçoamento em Formação Continuada de Educadores Escola da Terra (2023-2024)".

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 42/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Curso de Aperfeiçoamento em Formação Continuada de Educadores Escola da Terra (2023-2024)":

- I - coordenador titular: Ana Cristina Hammel, Professora de Magistério Superior, Siape 2073353;
- II - gestor titular: Fábio Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- III - fiscal técnico titular: Fábio Pontarolo, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- VI - fiscal técnico suplente: Márcio Rodrigo de Oliveira, Técnico Administrativo, Siape 3065595.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2023, Processo nº 23205.031624/2023-72, contratada FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1549/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:09)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1549, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/11/2023 e o código de verificação: e3820e7141